

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 90 / 2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a designação de Comissão Técnica de Conferência da Transição do Poder Legislativo, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Os membros da Comissão Técnica de Conferência da Transição do Poder Legislativo têm por objetivo a conferência do relatório conclusivo da Comissão de Transição do Poder Legislativo, instituída através da Portaria nº 115, de 02 de dezembro de 2016.

II – A Comissão Técnica de Conferência é composta de 04 (quatro) membros, nos termos da Resolução nº 37, de 06 de abril de 2016, nomeados abaixo:

- a) Airton Nakazato (Assistente Administrativo);
- b) Havila Correia Bezerra (Assessor Parlamentar I);
- c) Rosimeire Torres Arba (Assessora Parlamentar III);
- d) Rejane Rebouça Pavão de Arruda (Assessora Parlamentar III).

III – A Comissão Técnica de Conferência terá como presidente o servidor nomeado na alínea a do Inciso anterior, sendo-lhe assegurado a requisição de quaisquer informações do Legislativo Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**10441131

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/03/2017.  
Edição 1809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>